



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

## PORTARIA Nº 036/2007

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 1º, Inciso II e Parágrafo 2º da Instrução Normativa nº 002/2002 da Resolução nº 006/2001-CONSEPE,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DETERMINAR** a exclusão do cadastro discente do Curso Ciências - Licenciatura-SE53, Turma 127, oferecido no Município de Manaus-Am, pelo Programa de Formação Docente da Rede Pública – PEFD-RP, contrato com a SEMED, de 02 (duas) alunas devidamente identificadas a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO			DADOS DO CURSO/TURMA				MUNICÍPIO DE FUNCIONAMENTO
ITEM	MATRÍCULA	NOME	CÓDIGOS				
			SISCA	PEFD	UNI-SOL	BNF	
1	20020667	CREMILDA RAMOS SILVA	SE52	093	06.00.19	126	MANAUS
2	20020673	GRACY MARIA LIMA TELES	SE52	093	06.00.19	126	MANAUS

**Artigo 2º - DESIGNAR** o Departamento de Registro Acadêmico através da Divisão de Matrícula, para efetivar no Sistema de Controle Acadêmico a determinação estabelecida no Artigo 1º desta Portaria, sinalizando as alunas relacionadas como “aluno excluído”.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2007.

**Bruce Osborne**  
Pró-Reitor